

NOME SOCIAL NO CEFET-MG: ANÁLISE DE GÊNERO NA VISÃO QUEER

Luciana Rodrigues da Silva¹

Débora Pazetto Ferreira²

INTRODUÇÃO

Histórias de preconceito, agressões, violências acompanham a vida de pessoas transexuais³ e travestis⁴. No Brasil, uma pessoa transexual ou travesti é morta a cada 48 horas simplesmente por não se encaixar na identificação binária de gênero criada pela norma baseada nos órgãos sexuais. A sociedade também mata quando exclui, quando discrimina, quando nega o direito do outro e segrega pela raça, cor, religião, classe social, identidade, gênero.

Sabe-se que o preconceito sofrido pelas pessoas travestis e transexuais se manifesta das mais diversas formas: violência física, moral, psicológica, uso de expressões pejorativas e discriminatórias, aversão, repugnância, ódio são características do comportamento preconceituoso em razão da identidade de gênero, denominado como transfobia. Essa violência é comprovada nos estudos realizados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) apresentados com dados da ONG Transgender Europe (2016), que informam que o Brasil ocupa o 1º lugar em assassinatos de pessoas transexuais no mundo. O relatório demonstra que a maioria dos crimes por transfobia são praticados com requintes de crueldade, evidenciando o ódio desferido a esse grupo. O estudo ainda revela que a expectativa de vida dessa população no Brasil não passa de 35 anos, menos da metade da média nacional para a população em geral, que é de 74,9 anos.

Observa-se ainda, que o ambiente escolar não é diferente, pois revela-se hostil e violento, contribuindo para o abandono dos estudos. Poucas pessoas transexuais e travestis chegam às

¹Tecnóloga em Processos Gerenciais

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG

lucianinhaxc@hotmail.com

²Doutora em Filosofia

Professora no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG/ PPGET

deborapazetto@gmail.com

³As pessoas transexuais sentem que seu corpo não está adequado à forma como se sentem e pensam, querem corrigir isso adequando seu corpo ao seu estado psíquico. Isso pode se dar de várias formas, desde procedimentos hormonais até procedimentos cirúrgicos. O que determina a condição transexual é como as pessoas se identificam, e não um procedimento cirúrgico. (JESUS, 2012, p. 8-9).

⁴Travestis são as pessoas que vivenciam papéis de gênero feminino, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres, mas como membros de um terceiro gênero ou de um não gênero. (JESUS, 2012, p. 9).

universidades. Pesquisa realizada com 1.016 jovens, pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) em 2016 apontam que 73% dos estudantes que não se declararam heterossexuais no Brasil já foram agredidos verbalmente na escola, já as agressões físicas ocorreram com um a cada quatro desses alunos. Ainda segundo o defensor público João Paulo Carvalho Dias, presidente da comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o país concentra 82% de evasão escolar de travestis e transexuais, “uma situação que aumenta a vulnerabilidade favorecendo a violência e exclusão dessa população”.

Nota-se ainda que o preconceito no mercado de trabalho e a falta de qualificação profissional levam essa população a escolher a prostituição como único meio de sobrevivência, como mostra a ANTRA: 90% das pessoas transexuais recorrem a essa profissão ao menos uma vez na vida.

A sociedade e o Estado estão reconhecendo que o público transexual e travesti tem ganhado visibilidade, mesmo em uma sociedade heterossexista⁵. Os debates sobre diversidade de gênero nos diversos estratos sociais, a busca pelo respeito e reconhecimento dessa população como sujeito de direitos, obriga o Estado a pensar políticas inclusivas que resgatem não só a dignidade da pessoa, mas também sua própria identidade, uma vez que o reconhecimento da personalidade se perde no momento em que nome e gênero se destoam.

Em 28 de abril de 2016 foi publicado o Decreto 8.727, uma medida de governabilidade do Estado que dispõe sobre o uso do nome social e reconhecimento de gênero de pessoas transexuais ou travestis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O nome social é o nome pelo qual o indivíduo deseja ser identificado, uma vez que o nome civil já não condiz com o modo de vida e identidade de gênero assumidos. Houve um avanço significativo dessa política no dia 01/03/2018, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade autorizar as pessoas transexuais e travestis a fazerem alteração do nome e gênero no registro civil, sem necessidade de decisão judicial e cirurgia de transgenitalização. Essa política é considerada marco crucial para o reconhecimento dessa população na sociedade heterossexista e estava sendo pleiteada através do Recurso

⁵Heterossexismo é a pressuposição de que todos são, ou deveriam ser heterossexuais. Um exemplo de heterossexismo está nos materiais didáticos que mostram apenas casais formados por um homem e uma mulher. (MISKOLCI, 2012, p.43).

Extraordinário nº 670.422/ RS proposto em 2014 e Ação direta de Inconstitucionalidade nº 4275 proposta em 2009.

O Estado reconhece que a população transexual e travesti está vivendo uma dupla identidade no momento em que a vida real e os documentos se contradizem, o nome social foi criado como tentativa de minimizar os efeitos causados por esta discordância e minimizar o constrangimento sofrido por pessoas transexuais e travestis nos diversos ambientes. Sabe-se que é uma medida necessária, no entanto cabe analisar se é suficiente para garantir o acesso e permanência desse público no ambiente acadêmico assegurando o respeito à sua identidade de gênero.

Nesse sentido existe uma pergunta a ser feita: Qual a relação entre o nome social e sua eficácia como política inclusiva no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) para efetivação dos direitos, reconhecimento da identidade e sensação de pertencimento ao ambiente acadêmico das pessoas transexuais e travestis?

São questões que serão respondidas através desse projeto em andamento, que estudará variáveis que respondam satisfatoriamente à problemática, aferindo os dados de acordo com as teorias que fundamentam essa prática.

As ações afirmativas elaboradas pelo Estado como ferramentas de inclusão de pessoas transexuais e travestis são ainda insuficientes, uma vez que os estudos comprovam que essa população ainda sofre violência das mais diversas formas, além de serem impedidas de exercerem seus direitos. Sendo assim, é real a necessidade de cada vez mais desenvolver políticas públicas de inclusão social e educacional voltadas ao público transexual e travesti. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) vem aos poucos se adequando à nova realidade trazida pelas pessoas transexuais e travestis e já adota políticas que buscam amenizar os preconceitos da sociedade heteronormativa⁶, através de grupos de estudo, rodas de conversa e debates sobre gênero promovidos pelo Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGED) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Trabalho e Tecnologia (GENTTE). A Instituição ainda conta com alunas/os regulares que já fazem uso do nome social.

⁶A heteronormatividade é a ordem fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Ela se impõe por meio de violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe normas de gênero. (MISKOLCI, Richard. Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 43).

A temática escolhida pelo projeto parte da premissa de que o preconceito existe devido às construções sociais baseadas em crenças e costumes. Faz-se, portanto, necessária a análise das tecnologias da construção de gêneros. Na perspectiva da Teoria Queer, Guacira Lopes Louro (2001) afirma que:

Uma pedagogia e um currículo queer se distinguiriam de programas multiculturais bem intencionados, onde as diferenças (de gênero, sexuais ou étnicas) são toleradas ou são apreciadas como curiosidades exóticas. Uma pedagogia e um currículo queer estariam voltados para o processo de produção das diferenças e trabalhariam, centralmente, com a instabilidade e a precariedade de todas as identidades. Ao colocar em discussão as formas como o 'outro' é constituído, levariam a questionar as estreitas relações do eu com o outro. A diferença deixaria de estar lá fora, do outro lado, alheia ao sujeito, e seria compreendida como indispensável para a existência do próprio sujeito: ela estaria dentro, integrando e constituindo o eu. A diferença deixaria de estar ausente para estar presente: fazendo sentido, assombrando e desestabilizando o sujeito. Ao se dirigir para os processos que produzem as diferenças, o currículo passaria a exigir que se prestasse atenção ao jogo político aí implicado: em vez de meramente contemplar uma sociedade plural, seria imprescindível dar-se conta das disputas, dos conflitos e das negociações constitutivos das posições que os sujeitos ocupam (LOURO, 2001, p. 550).

O objetivo deste artigo é fomentar uma análise reflexiva sobre as técnicas e dispositivos histórico-sociais de construção de gênero e em que medida estes incentivam o preconceito sofrido por transexuais e travestis nos diversos contextos sociais, principalmente no ambiente escolar, à luz da Teoria Queer. Ao mesmo tempo, o projeto a ser desenvolvido propõe uma análise empírica da eficácia do nome social amparado pelo Decreto 8.727/ 16, como medida governamental e estratégica de educação inclusiva, em relação à inserção desse grupo na comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – (CEFET-MG).

Optou-se pela pesquisa exploratória com procedimentos qualitativos, “[...] com a finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores [...]” (GIL, 2008, p. 27). Para a coleta de dados será utilizada pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, questionários e entrevistas focalizadas.

A análise sobre a construção dos gêneros será feita através de pesquisa bibliográfica, com base em material já elaborado, livros, legislações, trabalhos publicados em anais de congresso e artigos científicos. As políticas públicas governamentais em favor do público transexual e travesti serão obtidas através da legislação vigente.

Para aferir a eficácia do uso do nome social e efetivação dos direitos embutidos que surgiram com essa política na visão de estudantes travestis e transexuais, primeiramente, será escolhida a amostra, pois “na pesquisa social, é muito frequente trabalhar com uma amostra, ou seja, com uma pequena parte dos elementos que compõem o universo”. (GIL, 2008, p. 89). Logo essas/es estudantes serão convidadas/os a participarem de entrevistas focalizadas, nas quais “[...] com o objetivo de explorar a fundo alguma experiência vivida em condições precisas, o entrevistador confere ao entrevistado ampla liberdade para expressar-se sobre o assunto [...]” (GIL, 2008, p. 112).

O estudo do modelo cultural pelo qual foi construído o conceito de gênero ajudará a obter respostas que justifiquem a estigmatizada relação social que envolve transexual e travestis, e não há cenário melhor do que o acadêmico para analisar essa teoria, como afirma Louro (2000, p.86):

[...] se a escola é uma instituição social, ela está, obviamente, envolvida com formas culturais e sociais de vivermos e constituirmos nossas identidades de gênero e nossas identidades sociais. Portanto, se admitimos que a escola não apenas transmite conhecimentos, nem mesmo apenas os produz, mas que ela também fabrica sujeitos, produz identidades étnicas, de gênero, de classe; se reconhecemos que essas identidades estão sendo produzidas através de relações de desigualdade; se admitimos que a escola está intrinsecamente comprometida com a manutenção de uma sociedade dividida e que faz isso cotidianamente, com nossa participação ou omissão; se acreditamos que a prática escolar é historicamente contingente e que é uma prática política, isto é, que se transforma e pode ser subvertida; e, por fim, se não nos sentimos conformes com essas divisões sociais, então, certamente, encontramos justificativas não apenas para observar, mas, especialmente, para tentar interferir na continuidade dessas desigualdades. (LOURO, 1997, p.85-86).

2 As técnicas de construção de gênero

Um corpo que não se adapta aos padrões culturais de gênero é um corpo homossexual ou anormal – tal enunciação faz parte do discurso, descrito por Michel Foucault (1988), produzido a partir do século XIX, quando a medicina considera a homossexualidade uma patologia caracterizada pela inversão de masculino e feminino em si mesmo. No final do século XX, o “homossexualismo” deixa de ser considerado como patologia, mas os efeitos desse discurso ainda persistem em diversas instâncias culturais, fazendo a regulação de gênero dos corpos até os dias atuais. De acordo com Butler (2001), esse discurso “estabelece os limites de normalidade aos corpos sexuais e produz a heterossexualidade como norma” (BUTLER, 2001 *apud* REIS, 2014, p. 238).

Para Foucault (2006) em cada sociedade há “[...] os tipos de discursos que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros, a verdade é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem [...]” (FOUCAULT, 2006, p.12). Para Bento (2003) são elas: “[...] Família, Estado, Igreja, Medicina e Escola” (BENTO 2003 *apud* REIS, 2014, p. 239). Nesse sentido, na teoria da análise dos discursos, a construção de gênero nada mais é que um padrão ditado pelas instituições que estabelecem os lugares a partir dos quais os sujeitos podem se posicionar. Como diz Butler (2002): “O gênero é performativo porque é resultante de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva” (BUTLER, 2002, p. 64). Para Miskolci (2007), esse padrão faz parte de “[...] processos sociais normalizadores que classificam e hierarquizam sujeitos e identidades sociais e comportamentos coerentes e regulares [...]” (MISKOLCI, 2007, p. 7). Nas palavras de Foucault (2001), “[...] somos algo da ordem do produzido, cujas engrenagens remetem ao discurso e modos de objetivação e subjetivação [...]” (FOUCAULT, 2001 *apud* GUIRADO, 2007, p. 223-244).

No pensamento de Foucault (2004), os métodos de objetivação estabelecem o sujeito como objeto criado por meio de discursos científicos e procedimentos disciplinares, já a subjetivação é um conjunto de práticas que fazem com que o sujeito se prenda a uma identidade que lhe é atribuída como sua. O autor ainda afirma que “[...] tais práticas de si não são fruto de algo inerente ao indivíduo, mas sim, esquemas que ele encontra em sua cultura e que lhes são propostos, sugeridos, impostos por sua cultura, sua sociedade e seu grupo social [...]” (FOUCAULT, 2004, p. 276).

Com base nessa teoria, a forma de viver e se comportar de pessoas transexuais e travestis é considerada “anormal” pelas instituições de poder sob o discurso dicotômico da sexualidade, “[...] como consequência, todos os sujeitos e comportamentos que não se enquadram dentro dessa lógica ou não são percebidos, ou são tratados como problemas e desvio [...]” (LOURO, 1997, p.76). Esse padrão corroborou na estigmatização dessa população tornando-a vulnerável. Tal conduta demanda estudos e questionamentos sobre a forma de construção dos saberes, como argumenta Foucault (2001) “não se trata de mudar as verdades produzidas pelo sujeito, e sim mudar os modos de produção, o regime institucional sobre essas verdades” (FOUCAULT, 2001, *apud* GUIRADO 2007, p.223-244). Preciado (2014) completa:

O que é preciso fazer é sacudir as tecnologias da escritura do sexo e do gênero, assim como suas instituições. Não se trata de substituir certos termos por outros.

Não se trata nem mesmo de se desfazer das marcas de gênero ou das referências à heterossexualidade, mas sim de modificar as posições de enunciação. (PRECIADO, 2014, p.27).

2.1 A importância da discussão de gênero nas Instituições Escolares

O cenário atual ainda reflete os discursos produzidos pelas tecnologias de gênero que se encontram cristalizadas na sociedade regulando e disciplinarizando o gênero dos corpos, porém, Mantoan (2011) assevera que “não podemos, contudo, negar que o nosso tempo é o tempo das diferenças e que a globalização tem sido, mais do que uniformizadora, pluralizante, contestando as antigas identidades essencialistas. Temos o direito de ser, sendo diferentes” (MANTOAN, 2011, p. 30). Nesse sentido, o público transexual e travesti não só busca valorização e reconhecimento de identidade, mas também, a igualdade de direitos e principalmente o direito à educação que não é somente a base para a construção de sujeitos de conhecimento, mas acima de tudo a base enriquecedora da sociedade como seu maior patrimônio social, como afirma Sobrinho (2013):

A trajetória de escolarização fornece bases de conhecimentos, de valores e de organização dos processos formativos da construção jamais acabada dos sujeitos ao longo da vida. Isso carrega dois significados importantes. Primeiro, a educação deve ser entendida e realizada como um sistema; a melhoria quantitativa e qualitativa de um nível educacional está estreitamente vinculada à melhoria dos demais e do conjunto. Segundo, a exclusão escolar é uma das formas mais perversas de injustiça, pois priva os indivíduos e, por extensão, a sociedade dos fundamentos e ferramentas cognitivos, axiológicos e práticos essenciais para a edificação de uma vida digna e construtiva (SOBRINHO, 2013, p. 116).

O autor ainda ressalta que a educação é o principal instrumento para construção da democracia, qualidade de vida, elevação intelectual e econômica de uma nação:

[...] Uma sociedade que não consegue, ou não quer, estender os benefícios da escolarização de boa qualidade a todos, além de estar condenada ao empobrecimento crescente no sistema mundial de alta competitividade, é também uma sociedade perversa. A falta de conhecimentos produz rejeitos. Quem não consegue produzir e consumir, por ignorância ou pobreza, é descartado, igual a um produto imperfeito, indesejável, inútil, incômodo. (SOBRINHO, 2013, p. 125).

Segundo Louro (1997), as instituições de ensino estão se transformando de modo a minimizar os impactos que a construção das “verdades” institucionais sobre os corpos trouxe aos grupos segregados ao longo do tempo. A diversidade de sujeitos dentro da sala de aula possibilita também condições importantes de intervenção, desde que a observação e

conscientização estejam presentes, no entanto a observação e o questionamento devem ser comuns a todas as iniciativas:

Esse "afinamento" da sensibilidade (para observar e questionar) talvez seja a conquista fundamental para a qual cada um/uma e todos/as precisaríamos nos voltar. Sensibilidade que supõe informação, conhecimento e também desejo e disposição política. As desigualdades só poderão ser percebidas e desestabilizadas e subvertidas na medida em que estivermos atentas/os para suas formas de produção e reprodução. Isso implica operar com base nas próprias experiências pessoais e coletivas, mas também, necessariamente, operar com apoio nas análises e construções teóricas que estão sendo realizadas. (LOURO, 1997, p. 121).

A Educação Tecnológica representa historicamente um papel importante na inclusão dos grupos tradicionalmente excluídos. Assim, se a escola, e em particular o CEFET-MG, deseja ocupar um lugar privilegiado na promoção da cidadania e da democracia, não pode ignorar nenhum grupo social, uma vez que a educação é um bem público e de direito social. É no ambiente escolar que os sujeitos têm de fato o primeiro contato do que é considerada interação social, sendo assim, as diferenças devem ser discutidas na escola nos seus diversos aspectos sócio-históricos.

Analisar o caráter social e histórico de estruturas que foram naturalizadas possibilita obter respostas que justificam a estigmatizada relação social que envolve pessoas transexuais e travestis e não há cenário melhor que a escola para aprofundar tais questionamentos:

A escola é uma realidade histórica em processo contínuo. É preciso que seja entendida como uma instituição voltada para a realização da prática pessoal e social, [...]. É preciso privilegiar sua abordagem como processo, não um produto acabado. A escola não é, e sim, está sendo. (MANTOAN, 2011 p. 147).

3 Conclusão

É fato que o Estado e a sociedade negam o direito à identidade de pessoas transexuais e travestis quando reserva a si o direito de determinar, a partir de critérios externos identificados nos corpos, o limite da masculinidade e da feminilidade, e quando atribui gênero baseado nessa concepção, como afirma Castro:

[...] o Estado e seu arcabouço jurídico-legal funcionam como moinhos produtores de substâncias, categorias, papéis, funções, sujeitos, titulares desse ou daquele direito etc. O que não é carimbado pelos oficiais competentes não existe – não existe porque foi produzido fora das normas e padrões – não recebe selo de qualidade [...] (CASTRO, 2013, [on-line]).

Divulgar a maneira como as técnicas construtivas de gênero têm interferido na relação social das pessoas transexuais e travestis, e como essa prática tem impedido a formação acadêmica, profissional e humana dessa minoria, permitirá a abertura de discussões e ações que ressaltem a importância do reconhecimento dos direitos desse público e o respeito à diversidade de gênero. Como afirma Paulo Freire (2006):

É a partir de este saber fundamental: mudar é difícil, mas é possível, que vamos programar nossa ação político-pedagógica, não importa se o projeto com o qual nos comprometemos é de alfabetização de adultos ou de crianças. [...] Como ser humano, não resta dúvida de que nossas principais responsabilidades consistem em intervir na realidade e manter nossa esperança. (FREIRE, 2006, p.79).

Procura-se mostrar que não basta elaborar políticas públicas em favor das pessoas transexuais e travestis sem mudar o discurso construído pelas tecnologias de gênero que se encontra enraizado na sociedade. É preciso fazer a desconstrução dos saberes até agora tidos como verdades universais e mudar a forma como são difundidas essas verdades. Espera-se que um novo entendimento sobre esses assuntos possa contribuir para que a sociedade em geral compreenda e aceite a diversidade de gênero.

A divulgação dos aspectos relacionados à eficácia da política do nome social também contribuirá para a ampliação de conceitos e práticas democráticas no cenário acadêmico e demonstrará como essa política de inclusão pode ser ampliada para promover o diálogo e assegurar o acesso à Educação.

Referências

ABGLT- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. *Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais*. Curitiba: ABGLT, p. 1-85, 2016. Disponível em: <<http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>> Acesso em: 05/12/2017.

ALMEIDA, A. *Evasão escolar entre travesti é bem maior, 2016*. Disponível em: <<http://flacso.org.br/?p=15833>> Acesso em: 10/07/2017.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017, p. 1-121. Disponível em: <https://antrabrasil.org/mapa-dos-assassinatos/>. Acesso em 03/12/2017.

BRASIL, Decreto n. 8.727 de 28 de abr. de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da

administração pública federal direta, autárquica e fundacional, Brasília: Distrito Federal, 2016. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm>. Acesso em 25/11/2017.

BUTLER, Judith. Criticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. *Sexualidades transgressoras*. Una antologia de estudos queer. Barcelona: Icaria editorial, p. 55 a 81, 2002. CASTRO, E. V. D. Povos indígenas no Brasil. *No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é*. P.1-20, Set. 2013. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf>>. Acesso em: 10/07/ 2017.

DIAS SOBRINHO, José. *Educação superior: bem público, equidade e democratização*. Avaliação (Campinas) [online]. Vol.18, n.1, p. 107-126, 2013.

FOUCAULT, Michel. "A ética do cuidado de si como prática da liberdade". In: *Ditos & Escritos V - Ética, Sexualidade, Política*. Rio de Janeiro: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2004.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13 ed. Rio de Janeiro: GRAAL, p. 96-123, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 22 ed. Rio de Janeiro: GRAAL, 2006.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*, São Paulo: PAZ E TERRA, p.18, 19, 29, 77, 79, 2006.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: ATLAS, 2008.

GUIRADO. M & R. Lerner (Org.), *Psicologia, pesquisa e clínica: por uma análise Institucional do Discurso*. São Paulo: Anna Blume, FAPESP, p. 223-244, 2007.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre a identidade de Gênero: conceitos e termos*. 2 ed. Brasília, p. 15-16, 2012. Disponível em: <<http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>. Acesso em 14/12/2017.

LOURO, G.L. Teoria Queer- Uma política pós-identitária para a educação. *Estudos Feministas*. Florianópolis, v.2, n.9, 2001.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 6 ed. Petrópolis, RJ: VOZES, p. 76-86, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Sexualidade: lições de casa. In: MEYER, D.E.E (org.) *Saúde e Sexualidade na escola*. 2 ed. Porto Alegre: MEDIAÇÃO, p. 85-96, 2000.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. *O desafio as diferenças nas escolas*. 4 ed. Petrópolis, RJ: VOZES, 2011.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer e a Questão das Diferenças: por uma analítica da normalização. In: 16º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, Campinas, p.07, 2007. Disponível em: http://alb.com.br/arquivomorto/edicoes_anteriores/anais16/prog_pdf/prog03_01.pdf. Acesso em: 13/07/2017.

MISKOLCI, Richard. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica, p.43, 2012.

NIETZSCHE, F. *Aurora*. Tradução de Antônio Carlos Braga. São Paulo: Escala, 2008.

PRECIADO, B. *Manifesto Contrasexual*. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo, n-1 edições, 2014, p.27.

REIS, Cristina D'Avila. *Normas de gênero em um currículo escolar: a produção dicotômica de corpos e posições de sujeitos meninos-alunos*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.22, n.1, 2014.